



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 365

Declara de utilidade pública área de terreno que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 3/72, artigo 163, ítem "I", letra "d",

### DECRETA:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, na forma da legislação vigente, área de terreno medindo 30.000 m<sup>2</sup>(trinta mil metros quadrados), situado próximo ao Bairro Niteroi, à margem da estrada ARCOS-JAPARAIBA neste município, pertencente ao senhor GILBERTO ALVES DE FARIA. Memorial descritivo do terreno e mapa, anexos e parte integrante deste Decreto.

Artº 2º - A área de terreno ora declarado de utilidade pública se destina à construção do novo Cemitério de Arcos.

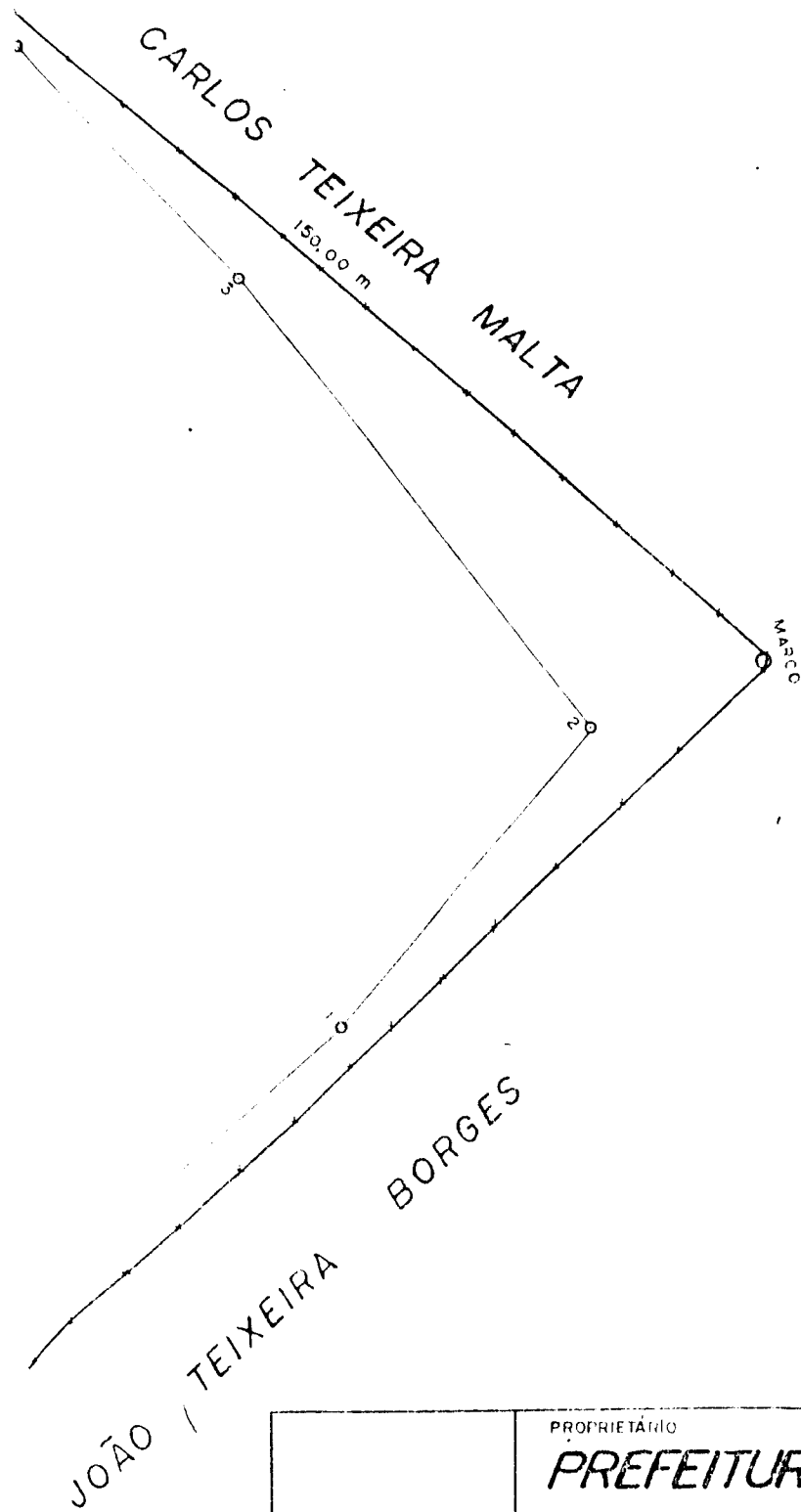
Artº 3º - É declarado a urgência da desapropriação.

Artº 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arcos, 10 de junho de 1980

Paulo Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues  
Secretário



3A

	PROPRIETÁRIO <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS</b>			
	LOCALIZAÇÃO <b>ARCOS - MG</b>	RESPONSÁVEL CREA 3061/79		ESCALA INDICAÇÃO LEVA
	<b>CEMITÉRIO</b>			DESENHO DATA FEVEREIRO PRANT

N.M.



GILBERTO ALVES DE FARIA

200.00 m

44° SW

MARCO

MARCO

30.000 m 2 00 3 49

GILBERTO ALVES DE FARIA

50° SE

MARCO

PORTEIRA

MATA BURRO

ARCOS

JAPARAIBA

JOÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

CEP 37.292 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Para a construção de um Cemitério, nesta cidade, no bairro denominado Cruzeiro, a administração municipal, assessorada por técnicos, optou por uma área que será destacada de um terreno situado no perímetro urbano, e de propriedade do Sr. Gilberto Alves de Faria.

Feito o levantamento topográfico de todo o terreno foi escolhido uma área de 30.000 m<sup>2</sup> ou 3H<sup>a</sup> da qual vai abaixo o,

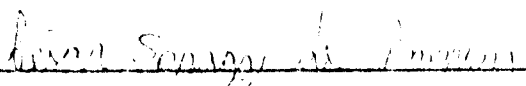
## MEMORIAL DESCRITIVO

A área é constituída de terreno de campo, sendo este coberto por vegetação de pequeno porte, terreno um pouco acidentado, situado à margem da estrada Arcos - Japaraíba na direção Sudeste - Noroeste.

É compreendida pelo seguinte círculo divisório e tendo as seguintes confrontações:

Tem início em uma porteira no marco zero (0) à margem da estrada Arcos - Japaraíba divisando com terreno de João Teixeira Borges, subindo a margem de uma cerca a distância de 200,00 m até alcançar o marco Um (1), daí volve à esquerda a uma distância de 150,00 m confrontando com com terreno de Carlos Teixeira Malta segue margeando uma cerca de arame até alcançar o marco dois (2), volve novamente a esquerda na direção 44° SW a uma distância de 200,00 m confrontando com terreno do Sr. Gilberto Alves de Faria até alcançar o marco três (3), volve outra vez a esquerda na direção 50° SE a uma distância de 150,00 m confrontando com terreno do mesmo Sr. Gilberto até alcançar o ponto de partida.

Arcos, 13 de junho de 1.980.

  
- CÉSAR SORAGGI DE AMORIM. -

Agrimensor - CREA 3061/79 - 4ª REVIÃO

